PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 89/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA à Sra.: Ana Andrade Secretária Municipal de Educação, assim como ao Coordenador de Transporte Escolar, Sr. Gilberto Nepomuceno, para que disponibilizem, em caráter de urgência, mais um ônibus escolar, para atender ao transporte de alunos da região do Lageado. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois recebi a reclamação por parte da mãe de um aluno, que o ônibus escolar percorre este trajeto fazendo as linhas do Lageado e do assentamento, necessitando desta forma de mais um ônibus para atender à essas crianças de forma adequada. Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB